



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
Equipe de licitação **SIGMA**

PE 295/2022/SIGMA/SUPEL/RO.

PROCESSO N°: **0036.347024/2020-74**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento do Lixo Grupo "D", de forma contínua, para atender as necessidades do Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON) e Centro de Pesquisa em Medicina Tropical (CEPEM), por um período de 12 (doze) meses.

Trata-se o presente relatório da análise das planilhas apresentadas pela empresa **ALPHA SERVIÇOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI**, 1ª colocada no certame, após fase de lances ([0032063272](#)), ao Pregão acima epigrafado, conforme solicitação da Pregoeira, condutora do certame ([0032063394](#)).

Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINTELPES / 2022 / 2023 (RO000003/2022).

Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (Edital [0030312324](#)) e as Planilhas conforme parâmetros utilizados pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO ([0028502293](#)) alinhadas a legislação aplicada à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas. Exemplo: I – SAT x RAT, II – Materiais, Equipamentos (constantes no Módulo 5 – Insumos Diversos), III- Custos Indiretos, IV-Lucro e V – Tributos (Lucro Presumido ou Lucro Real) devidamente comprovadas.

A presente licitação visa contratação de Serviços de Higienização e Limpeza por metro quadrado nas seguintes categorias e turnos:

1. Auxiliar de Limpeza 12X36 - (DIURNO)
2. Auxiliar de Limpeza 12X36 - (NOTURNO)
3. Limpador de Fachada
4. Encarregado

Observa-se que a empresa **ALPHA SERVIÇOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI** contemplam as categorias e turnos citados.

Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, verifica-se divergências nas planilhas apresentadas, na legislação aplicada à contratação, bem como a planilha referencial elaborada pela Secretaria de Estado da Saúde – Unidade requisitante dos serviços, conforme abaixo discriminado, devendo a empresa observar que em sendo realizados ajustes devem ser aplicados em todas as planilhas correspondentes aos lotes que contemplem cada categoria e turno.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
Equipe de licitação **SIGMA**

Assim, com fundamento no Princípio da Isonomia entre as licitantes e não descartando a possibilidade da contratação da Proposta mais vantajosa, desde que seja demonstrado que o valor da proposta da licitante não fique acima do último valor ofertado durante a fase de lances / negociação no sistema Comprasnet, nem tampouco abaixo dos valores de referência, de forma que cumpram com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.

Passo a expor:

**Auxiliar de Limpeza 12x36e - (DIURNO) – Salário da Categoria R\$ 1.397,58 Conf. CCT: RO000003/2022**

**1. MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Módulo 1 citado.

**2. SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 2.1.

**3. Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 2.2.

**4. SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 2.3.

**5. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS.**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Quadro –Resumo do Módulo 4.

**6. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Módulo 3.

**7. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 4.1.

**8. SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Submódulo 4.2 citado.

**9. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
Equipe de licitação **SIGMA**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Quadro–Resumo do Módulo 4.

#### 10. MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

a) Da Planilha apresentada

<b>Módulo 5 - Insumos Diversos</b>		
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	38,00
B	Materiais	1.450,07
C	Equipamentos	68,95
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 29ª DA CCT)	12,50
E	Contrib. Assist. Sind. Emp. Patronal (CONFORME CLAÚSULA 39ª DA CCT)	6,00
<b>Total</b>		<b>1.575,52</b>

Do submódulo em questão, em cumprimento ao princípio da isonomia entre as licitantes sugere-se que a empresa realize os ajustes semelhantes ao que consta na Planilha de Custos elaborada pela Secretaria de Estado da Saúde que serviu de parâmetro para que as licitante pudessem realizar as suas planilhas e Propostas Comerciais:

Sugerimos que em virtude da mudança do quantitativo de funcionários a licitante possa ajustar os valores desse Módulo 5 – Insumos Diversos.

**Em cumprimento ao princípio da Isonomia entre as licitantes sugerimos que o fornecedor se atente ao que definiu a Unidade Hospitalar quanto a Limpeza da Área Externa (DIARIAMENTE) e defina o quantitativo de funcionários seguindo a metodologia constante na Planilha modelo da SESAU/.**

#### 11. MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Sugerimos a licitante se atentar aos percentuais de Custos Indiretos e Margem de Lucros estabelecidos em Instruções Normativas para esse tipo de serviço.

Os valores desse Módulo 6 se ajustarão automaticamente após a correção dos itens elencados acima.

#### 12. QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO

Do quadro resumo do custo por empregado, ao ser realizado os ajustes recomendados, o valor desse **QUADRO DE RESUMO – VALOR POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO** será ajustado automaticamente.

**Auxiliar de Limpeza 12x36e - (NOTURNO) – Salário da Categoria R\$ 1.397,58 Conf. CCT: RO000003/2022**

#### 13. MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Módulo 1 citado.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
Equipe de licitação **SIGMA**

**14. SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 2.1 citado.

**15. Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou de forma divergente os valores desse Submódulo 2.2 citado.

**16. SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 2.3 citado.

**17. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS.**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Quadro –Resumo do Módulo 2.

**18. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Módulo 3 citado.

**19. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Módulo 4.1 citado.

**20. SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 4.2 citado.

**21. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Os valores desse Quadro –Resumo do Módulo 4 se ajustam automaticamente após a correção dos itens elencados acima.

**22. MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

23. Da Planilha apresentada

<b>Módulo 5 - Insumos Diversos</b>		
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	38,00
B	Materiais	1.450,07
C	Equipamentos	68,95
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 29ª DA CCT)	12,50
E	Contrib. Assist. Sind. Emp. Patronal (CONFORME CLAÚSULA 39ª DA CCT)	6,00



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
Equipe de licitação **SIGMA**

<b>Total</b>	<b>1.575,52</b>
--------------	-----------------

Do submódulo em questão, em cumprimento ao princípio da isonomia entre as licitantes sugere-se que a empresa realize os ajustes semelhantes ao que consta na Planilha de Custos elaborada pela Secretaria de Estado da Saúde que serviu de parâmetro para que as licitante pudessem realizar as suas planilhas e Propostas Comerciais:

Sugerimos que em virtude da mudança do quantitativo de funcionários a licitante possa ajustar os valores desse Módulo 5 – Insumos Diversos.

**Em cumprimento ao princípio da Isonomia entre as licitantes sugerimos que o fornecedor se atente ao que definiu a Unidade Hospitalar quanto a Limpeza da Área Externa (DIARIAMENTE) e defina o quantitativo de funcionários seguindo a metodologia constante na Planilha modelo da SESAU/.**

**IMPORTANTE: Os Valores desse Módulo 5 – Insumos Diversos deverá ser igual ao do Auxiliar de Limpeza Diurno.**

#### **24. MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Deverá a licitante se atentar aos percentuais de Custos Indiretos e Margem de Lucros estabelecidos em Instruções Normativas para esse tipo de serviço. Os valores desse Módulo 6 se ajustarão automaticamente após a correção dos itens elencados acima.

#### **25. QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO.**

Do quadro resumo do custo por empregado, ao ser realizado os ajustes recomendados, o valor desse **QUADRO DE RESUMO – VALOR POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO** será ajustado automaticamente.

<b>Limpador de Fachada - Salário da Categoria R\$ 1.555,78 Conf. CCT: RO000003/2022</b>
---

#### **26. MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Módulo 1 citado.

#### **27. SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 2.1 citado.

#### **28. Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou de forma divergente os valores desse Submódulo 2.2 citado.

#### **29. SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
Equipe de licitação SIGMA

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou de forma divergente os valores desse Submódulo 2.3 citado.

**30. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS.**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou de forma divergente os valores desse Quadro –Resumo do Módulo 2.

**31. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou de forma divergente os valores desse Módulo 3 citado.

**32. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou de forma divergente os valores desse Submódulo 4.1 citado.

**33. SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 4.2 citado.

**34. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou de forma divergente os valores desse Quadro –Resumo do Módulo 4.

**35. MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

a) Da Planilha apresentada

<b>Módulo 5 - Insumos Diversos</b>		
<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Uniformes	38,00
B	Materiais	1.450,07
C	Equipamentos	68,95
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 29ª DA CCT)	12,50
E	Contrib. Assist. Sind. Emp. Patronal (CONFORME CLAÚSULA 39ª DA CCT)	6,00
<b>Total</b>		<b>1.575,52</b>

Do submódulo em questão, em cumprimento ao princípio da isonomia entre as licitantes sugere-se que a empresa realize os ajustes semelhantes ao que consta na Planilha de Custos elaborada pela Secretaria de Estado da Saúde que serviu de parâmetro para que as licitante pudessem realizar as suas planilhas e Propostas Comerciais:

Sugerimos que em virtude da mudança do quantitativo de funcionários a licitante possa ajustar os valores desse Módulo 5 – Insumos Diversos.

**Em cumprimento ao princípio da Isonomia entre as licitantes sugerimos que o fornecedor se atente ao que definiu a Unidade Hospitalar quanto a Limpeza da Área Externa (DIARIAMENTE) e defina o quantitativo de funcionários seguindo a metodologia constante na Planilha modelo da SESAU/.**



**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**  
**Equipe de licitação SIGMA**

Em cumprimento ao princípio da isonomia entre as licitantes destaca-se que para o cálculo do número de pessoal a ser utilizado na execução dos serviços a licitante deverá utilizar as produtividades estabelecidas na IN 05/2017 **(entre a produtividade mínima e a máxima)**.

**36. MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Deverá a licitante se atentar aos percentuais de Custos Indiretos e Margem de Lucros estabelecidos em Instruções Normativas para esse tipo de serviço. Os valores desse Módulo 6 se ajustarão automaticamente após a correção dos itens elencados acima.

**37. QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO.**

Do quadro resumo do custo por empregado, ao ser realizado os ajustes recomendados, o valor desse **QUADRO DE RESUMO – VALOR POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO** será ajustado automaticamente.

**Encarregado - Salário da Categoria R\$ 2.491,84 Conf. CCT: RO000003/2022**

**38. MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores do Módulo 1 citado.

**39. SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 2.1 citado.

**40. Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 2.2 citado.

**41. SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 2.3 citado.

**42. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS.**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Quadro –Resumo do Módulo 2.

**43. MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Módulo 3 citado.

**44. MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS**



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
Equipe de licitação **SIGMA**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Submódulo 4.1 citado.

**45. SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA**

Do submódulo em questão, verifica-se que a licitante registrou corretamente esse Submódulo 4.2 visto que na Planilha elaborada pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, esse benefício não é contemplado

**46. QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Quadro –Resumo do Módulo.

**47. MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores desse Módulo 3 citado.

**48. MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

Deverá a licitante se atentar aos percentuais de Custos Indiretos e Margem de Lucros estabelecidos em Instruções Normativas para esse tipo de serviço. Os valores desse Módulo 6 se ajustarão automaticamente após a correção dos itens elencados acima.

**49. QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO**

Do quadro resumo do custo por empregado, ao ser realizado os ajustes recomendados, o valor desse **QUADRO DE RESUMO – VALOR POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO** será ajustado automaticamente.

**50. QUADRO DE PRODUTIVIDADE POR METRO QUADRADO vs QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS.**

Em cumprimento ao princípio da Isonomia ente às licitantes deverá a empresa se atentar as produtividades mínimas e máximas em consonância com a Instrução Normativa nº 05/2017, bem como quanto a metodologia para definir o quantitativo de funcionários a ser utilizado na execução dos serviços.

a) Do quadro com o quantitativo de funcionários apresentado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PROD	AREA M <sup>2</sup>	Nº FUNC
EX-TERNA	Pisos Pavimentados Adjacentes às Edificações	2.700	1.577,65	0,58
	Varrição de Passeios e Arruamentos	9.000	3.121,83	0,35
	Pátios e Áreas Verdes com baixa Frequência (ALTA FREQ)	1.800	27.553,73	2,04
TOTAL MENSAL E ANUAL			32.253,21	2,97

Quanto a justificativa apresentada para determinar o quantitativo de 2,04 funcionários para realizar a limpeza dos Pátios e Áreas Verdes com baixa Frequência:

“Nossa METODOLOGIA APLICADA NESTE item.

Em cumprimento ao princípio da isonomia entre as licitantes, e o que determinou o EDITAL e conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017, abaixo demonstração do cálculo para a





SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO  
Equipe de licitação **SIGMA**

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DO PREÇO:

Calculo para obtenção do quantitativo de funcionários:

Dividindo-se a área total pela produtividade dividindo por 4 (pátios e área verde com ALTA FREQUÊNCIA = 2.04 FUNCINÁRIOS

$M^2 27.553,73 / 2.700/30/4 = 2,04$

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS NA AREA EXTERNA 2.97". Grifo Nosso.

Registra-se que a licitante utilizou de forma diferente do que foi definido pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, a metodologia para determinar o número de funcionários a serem utilizados na limpeza dos Pátios e Áreas Verdes com baixa Frequência.

Destaca-se que para Pisos Pavimentados Adjacentes às Edificações, bem como para Varrição de Passeios e Arruamentos a empresa ALPHA realizou corretamente a metodologia definida pela SESAU/RO. Somente para Pátios e Áreas Verdes com baixa Frequência utilizou metodologia diferente.

Insta esclarecer que nos Cadernos Técnicos do Governo Federal, quanto do Estado de Rondônia, **"Desatualizado"** se referem a limpeza e conservação em condições normais e cotidianas em órgãos públicos, diferentemente da situação **HOSPITALAR**, que requer uma limpeza e conservação diária em virtude do auto grau de infecção existente.

No sentido de esclarecer a situação mencionada acima foi realizada diligência junto ao CEMETRON conforme constam as informações no **ID (0032479395)**, onde a Gestora do Contrato da limpeza da Unidade Hospitalar nos informou que atualmente o Contrato está sendo executado com 40 (quarenta) funcionários, que a limpeza de toda área externa é realizada diariamente, bem como que com o número de funcionários **23 (vinte e três)** apresentado pela licitante ALPHA, não são suficientes para a execução dos serviços de forma satisfatória.

Assim sendo em cumprimento ao princípio da Isonomia entre as licitantes sugerimos que o fornecedor utilize a Metodologia definida pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, onde a Produtividade mínima é 1.800 metros quadrados e a máxima 2.700 metros quadrados, **executando os serviços diariamente conforme determinou a Unidade Hospitalar.**

**Das considerações finais**

Diante de todo exposto, em observância ao item 8.5.3.1. do Edital, sugere-se conceder a empresa a oportunidade de AJUSTAR a sua planilha de acordo com a análise pormenorizada acima, de forma a demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, SEM QUE SEJA MAJORADO O VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO NO SISTEMA COMPRASNET cumprindo com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.

Porto Velho-RO, 28 de setembro de 2022.

**Jenilson Reis de Azevedo**  
Especialista em Controladoria e Gestão Financeira Empresarial